

DECRETO EXECUTIVO N.º 732, de 18 de dezembro de 2012.

## DECRETA PONTO FACULTATIVO

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1.º- É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, no dia 24 de dezembro de 2012, véspera de Natal, exceto nos serviços essenciais.

ART. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
18 de dezembro de 2012

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
18 de dezembro de 2012.

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar

